

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Locação gradativa de veículos para atender as demandas das secretarias municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2024, para a Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A locação de carros se faz necessária para garantir que a população do município que necessita se deslocar do município até Caicó, Natal, Currais Novos e outras cidades para realização de exames, consultas e procedimentos em saúde. Também faz necessária a locação para que as demandas administrativas do gabinete e da secretaria de administração possam ser atendidas com rapidez e eficiência.

3.2 Cabe ressaltar a grande demanda no agendamento e no número de pacientes que necessitam desse tipo de deslocamento diariamente, inclusive finais de semana e feriados, tendo como outro fator relevante é que a frota de veículos da Secretaria de Saúde não possui número compatível aos atendimentos solicitados.

3.3 Os veículos tipo minivan, garante também o conforto aos passageiros que irão fazer o percurso. Devendo ser utilizada também nos dias em que a quantidade de pacientes for inferior a quantidade de vagas na van de propriedade do município, minimizando os gastos com combustível e também a deterioração do veículo da frota municipal. Isso possibilitará também que a realização dos deslocamentos da secretaria de saúde ocorra de forma eficiente, contribuindo para a eficácia das atividades da saúde. Também sendo utilizado um dos veículos para a Secretaria Municipal de Educação, onde necessita de um carro para realizar as visitas técnicas as escolas, para os servidores se deslocarem para reuniões fora da cidade, tendo em vista que existe uma unidade escolar na zona rural, e também para que os servidores se desloquem com facilidade para outras cidades também afim de participar de reuniões e aperfeiçoamentos e treinamentos.

3.4 O carro do tipo van, permite que as viagens sejam programadas para levar o maior número de pacientes a uma cidade para realização de procedimentos em saúde, permitindo que a viagem seja feita com conforto e segurança, que carros novos permitem.

3.5 Os carros do tipo passeio, promovem que as atividades inerentes a administração sejam realizadas de forma rápida e segura, possibilitando o deslocamento dos funcionários da administração para realização das atividades necessárias, que serão realizadas fora da secretaria.

3.6 Perante exposto da alta demanda das secretarias nos atendimentos de traslado para

consultas, exames, coleta de exames e outros procedimentos em saúde, além das atividades de rotina administrativa, se faz necessária a referida contratação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;

4.1.2 Disponibilizar os veículos zero km, com as especificações constantes no edital;

4.1.3 Quando não for possível a utilização do carro locado, ou for necessário a substituição, deverá substituir por um carro com as mesmas especificações ou superior, incluindo a capacidade de passageiros;

4.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;

4.1.5 Fica por responsabilidade da CONTRATADA a manutenção do veículo, revisão, troca de peças quando necessário;

4.2 Todos os veículos deverão:

4.2.1 Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

4.2.2 Estar de acordo com as normas técnicas da ANTT;

4.3 Disponibilizar os veículos devidamente segurados, com seguro de cobertura completa cuja cópia da apólice será disponibilizada à Secretaria solicitante, devendo também:

4.3.1 Disponibilizar assistência 24 horas, 7 dias por semana, inclusos táxi, chaveiro e guincho para até 1000 Km;

4.3.2 Disponibilizar veículo reserva (Opcional, porém de total responsabilidade da contratada) nas mesmas especificações dos veículos locados, podendo ser veículo seminovo, com no máximo 2 (dois) anos de uso, para substituição no caso de sinistro ou avaria impeça o correto funcionamento de algum veículo;

4.3.3 Quando houver sinistro e avaria por culpa de terceiros, o pagamento da franquia será por conta da CONTRATADA;

4.4 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

4.5 Manter-se durante toda a **validade do registro de preços e da vigência do contrato administrativo** todas as condições e qualificações exigida na licitação.

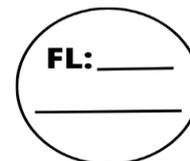
4.6 A CONTRATADA é obrigada a pagar regularmente todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

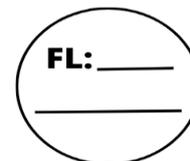
6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade foi obtida com base na necessidade da secretaria em atender as demandas geradas pela população em geral, que necessita se deslocar para realização de exames mais

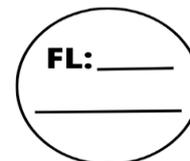


complexos e consultas não oferecidas no município, também as demais secretarias solicitantes que necessitam de veículos para atender suas demandas internas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
LOTE I			
01	Locação de veículo tipo minivan 7 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024 , airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 15, ar condicionado, direção elétrica, indicador de trocas de marchas, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, banco da segunda fileira bipartido e rebatido, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, luzes indicadoras de direção lateral, transmissão automática de seis velocidades. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.	MÊS	12
02	Locação de veículo tipo minivan 7 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024 , airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 15, ar condicionado, direção elétrica, indicador de trocas de marchas, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, banco da segunda fileira bipartido e rebatido, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, luzes indicadoras de direção lateral, transmissão automática de seis velocidades. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.	MÊS	12
LOTE II			
01	Locação de veículo tipo VAN, 15 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024 . Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor: 2.0 Turbo Diesel, 130 cv, direção hidráulica e ou/elétrica, câmbio manual de 06 marchas, airbag frontal duplo, ar condicionado (cabine e salão)	MÊS	12



	de fábrica, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 16, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, controle elétrico dos vidros dianteiros, porta lateral para embarque e desembarque dos passageiros, travamento central das portas, cinto de segurança para todos os assentos, assentos ergonômicos com apoio de cabeça para todos ocupantes, o veículo deverá ser equipado com todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente. A locação deverá incluir seguro total com franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) sob responsabilidade da contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.		
LOTE III			
01	Locação de veículo tipo picape compacta com cabine dupla, 5 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor 1.3 flex, com potência de 100 cv, direção hidráulica e ou/elétrica, câmbio manual de 5 marchas, airbag frontal, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, tração dianteira com controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, rodas 15, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, porta mala com capacidade de 683 litros, capacidade de carga útil mínima 600 KG. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.	MÊS	12
LOTE IV			
01	Locação de veículo tipo sedan, 5 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: motor 1.3 flex, com potência de 100 cv e torque de 13 kgfm, direção elétrica, câmbio manual de 5 marchas, airbag frontal, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, tração dianteira com controle de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, rodas 15, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, porta mala com capacidade de 500 litros, Capacidade carga útil	MÊS	12



	400 KG, O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.		
LOTE V			
01	Locação de veículo tipo picape, cabine dupla, 5 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor 2.0 diesel, tração 4x4 , com potência de 170 CV, direção elétrica, câmbio automático, airbags, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em acive, controle de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, sensor de estacionamento, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, caçamba com capacidade de 900 litros, Capacidade carga útil 1000 KG, O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.	MÊS	12

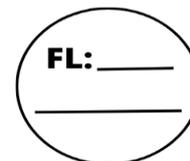
7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para suprimento dessa necessidade, foram analisadas opções dinâmicas que pudessem melhor contratar o objeto a ser licitado, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1.1 Solução A: Comprar veículos para a frota municipal, para pertencer ao patrimônio da administração municipal. Porém ao se observar o preço de carros novos com as mesmas características, e com os encargos trabalhistas de contratar motoristas para serem responsáveis pelos veículos. Essa opção não é viável para administração, pois além da compra do carro, necessita ainda arcar com o seguro e manutenção. Além de contratar motoristas para suprir o déficit no quadro de servidores do município.

7.1.2 Solução B: Locação de veículos que supram as demandas geradas. A locação de carros, se torna uma opção viável, tendo em vista, que no município de São José do Seridó/RN já existe um contrato que trata do mesmo objeto, e que se tornou vantajoso, pois dessa forma, excluiu os gastos com manutenção preventiva e corretiva. Além de conseguir aumentar o número de motoristas para conseguir atender as demandas geradas pela administração e suas secretarias.

7.3 Desta forma, podemos observar que não deve ser levado em consideração somente o valor



de compra de um veículo, pois existem os gastos correlatos como de manutenção e de seguro, dessa forma torna-se mais vantajosa para a Administração Pública a locação de veículos. Pois fica nulo os gastos de manutenção, e ainda será sempre disponível um carro em boas condições de uso, e no caso de haver problemas mecânicos a empresa ganhadora tem obrigação de substituir o carro, não havendo prejuízos para o andamento da prestação de serviços por parte das secretarias requisitantes, e podendo sempre ser renovada a frota, não devendo ficar sob posse do município carros sucateados.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Levando em consideração as atribuições da CONTRATADA, que são a franquia de seguro e a manutenção mecânica do carro, e também quanto ao preço de compra de um carro com as mesmas características pela Administração Pública, torna-se mais vantajoso a locação de um veículo para atendimento das demandas.

8.2 Observa-se que os gastos adicionais da manutenção e do seguro, e também o desgaste físico com o tempo, torna-se menos oneroso para Administração Pública a compra de um carro, e considera-se que sua locação seja a solução mais vantajosa para atender a demanda das secretarias requisitantes, conseguindo resolver os problemas de locomoção de pacientes, e servidores.

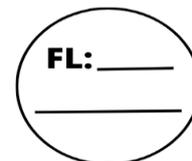
8.3 Ao se locar os veículos necessários por meio de **Sistema de Registro de Preço**, é possível promover economicidade do dinheiro público, pois os veículos serão locados mediante a necessidade da prefeitura e das secretarias.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

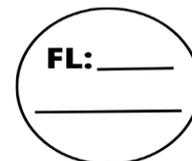
9.1 A contratação está estimada em **R\$ 565.706,16 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais, e dezesseis centavos)**. Os preços foram obtidos com base nas contratações públicas feitas por outras autarquias (Porto Alegre/RS, Jaçanã/RN, Bodó/RN e Patos/PB), exceto o item 6 que não foi encontrado em nenhuma compra o objeto que se assemelhasse a necessidade desta administração, portanto foi utilizado o valor do PP 039/2021, contrato 045/2021, e corrigido conforme IPCA para o período. Os documentos comprobatórios e a memória de cálculo estão anexas a este documento.

Os preços aqui expostos poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.

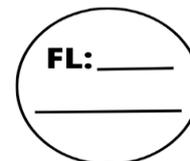
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
LOTE I					
01	Locação de veículo tipo minivan 7 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024, airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 15, ar condicionado, direção elétrica, indicador de trocas de marchas, vidro elétrico, trava elétrica das	MÊS	12	9.478,48	113.741,76



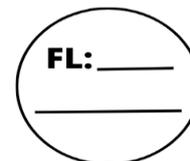
	<p>portas com acionamento por um toque, banco da segunda fileira bipartido e rebatido, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, luzes indicadoras de direção lateral, transmissão automática de seis velocidades. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.</p>				
02	<p>Locação de veículo tipo minivan 7 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024, airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 15, ar condicionado, direção elétrica, indicador de trocas de marchas, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, banco da segunda fileira bipartido e rebatido, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, luzes indicadoras de direção lateral, transmissão automática de seis velocidades. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios</p>	MÊS	12	9.478,48	113.741,76



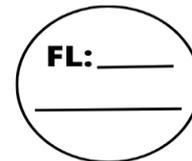
	conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.				
TOTAL DO LOTE I					227.483,52
LOTE II					
01	Locação de veículo tipo VAN, 15 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor: 2.0 Turbo Diesel, 130 cv, direção hidráulica e ou/elétrica, câmbio manual de 06 marchas, airbag frontal duplo, ar condicionado (cabine e salão) de fábrica, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade, sistema de freios com ABS, rodas aro 16, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, controle elétrico dos vidros dianteiros, porta lateral para embarque e desembarque dos passageiros, travamento central das portas, cinto de segurança para todos os assentos, assentos ergonômicos com apoio de cabeça para todos ocupantes, o veículo deverá ser equipado com todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente. A locação deverá incluir seguro total com franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção	MÊS	12	7.990,00	95.880,00



	(preventiva e corretiva) sob responsabilidade da contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.				
LOTE III					
01	Locação de veículo tipo picape compacta com cabine dupla, 5 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor 1.3 flex, com potência de 100 cv, direção hidráulica e ou/elétrica, câmbio manual de 5 marchas, airbag frontal, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, tração dianteira com controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, rodas 15, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, porta mala com capacidade de 683 litros, capacidade de carga útil mínima 600 KG. O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.	MÊS	12	5.475,00	65.700,00



LOTE IV					
01	Locação de veículo tipo sedan, 5 lugares, novo zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: motor 1.3 flex, com potência de 100 cv e torque de 13 kgfm, direção elétrica, câmbio manual de 5 marchas, airbag frontal, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, tração dianteira com controle de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, rodas 15, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, porta mala com capacidade de 500 litros, Capacidade carga útil 400 KG, O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A contratante será responsável pelo fornecimento de motorista, pneus e combustível.	MÊS	12	4.200,00	50.400,00
LOTE V					
01	Locação de veículo tipo picape, cabine dupla, 5 lugares, nova zero KM, ano mínimo de fabricação 2024. Deverá conter as seguintes características mínimas: Motor 2.0 diesel, tração 4x4 , com potência de 170 CV, direção elétrica, câmbio automático,	MÊS	12	10.520,22	126.242,64



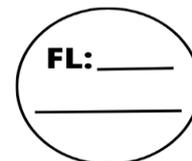
<p>airbags, ar condicionado, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, sensor de estacionamento, vidro elétrico, trava elétrica das portas com acionamento por um toque, sistema de fixação de cadeiras para crianças, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, computador de bordo, luzes indicadoras de direção lateral, caçamba com capacidade de 900 litros, Capacidade carga útil 1000 KG, O veículo deverá atender a todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente, com seguro total e franquia inclusa, quilometragem livre e todos os custos de manutenção (preventiva e corretiva) cobertos pela contratada. A empresa contratada também deverá disponibilizar o motorista sem ônus adicional para a contratante. Apenas os custos com pneus e combustível serão de responsabilidade da contratante.</p>				
--	--	--	--	--

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



(...)

§ 2º O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado quando o **Município de São José do Seridó/ RN** for o único contratante.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a mais empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Ao se locar um veículo, pretende-se assegurar a continuidade dos atendimentos e das atividades inerentes a administração e as suas secretarias, garantindo que pacientes, servidores e a população possam ser deslocados a outras cidades para realização de exames complexos, consultas, reuniões, eventos administrativos com conforto e segurança.

11.2 A locação de veículos isenta que a administração tenha gastos adicionais com manutenção, e evita que haja paralisação de veículos quando houver necessidade de manutenção preventiva e corretiva, a empresa disponibilizará outro para atendimento das necessidades da secretaria.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

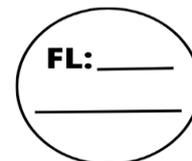
12.2 É obrigação da CONTRATANTE verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.5 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de prestação de serviços de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.6 A contratação tem como objetivo garantir a locomoção de pacientes, servidores e a população possam ser deslocados a outras cidades para realização de exames complexos, consultas, reuniões, eventos administrativos com conforto e segurança.



13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 O objeto da licitação possui relação com os Pregões Eletrônicos 010/2024 e 023/2024, de aquisição de combustíveis e de pneus e câmaras de ar, respectivamente.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do Município. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL**, não sendo possível observar ressalvas ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade de veículos para locomoção, de pacientes e servidores da administração para outras localidades.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor